

MARAU/RS, 20 de maio de 2019

ANAIS Nº. 018/2019

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: Presidente Josiane da bancada do MDB, Secretária Adriela da bancada do MDB, Vice Presidente Vaguinho da bancada do PSD, Vereador De Conto da bancada do MDB, Vereador Jair Roy da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Marciano Aguirre da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Edgar Chimento da bancada do MDB, Vereador Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Renan Borba da bancada do PROGRESSISTAS. A senhora presidente Vereadora Josiane declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pela secretária, Vereadora Adriela, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciaram-se os seguintes vereadores: Jair Roy - ESCOLHA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL PROGRESSISTA, Marciano Aguirre - CONVENÇÃO PROGRESSISTA, De Conto - HOMENS E MULHERES, Vaguinho - INVESTE MARAU, ACIM E OBRAS, Anderson Rodigheri - SEJA E MOTORISTAS. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador De Conto. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 039/2019** - Institui no Município de Marau o mês "MAIO AMARELO - ATENÇÃO PELA VIDA", dedicado a ações voltadas a conscientização no trânsito e dá outras providências. Pronunciamento de Renan Borba. Pronunciamento de De Conto. Encaminhado - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA - COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONT. EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 040/2019** - Autoriza o Poder Executivo, através do Programa Empreender e Crescer, a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, em favor da empresa Folle Indústria e Comércio de Vidros. Encaminhado - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA - COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONT. EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 041/2019** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. Encaminhado - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA - COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONT. EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 042/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação Shobu-Kan de Karate-Do de Marau. Pronunciamento de Edgar Chimento. Pronunciamento de Anderson Rodigheri. Pronunciamento de De Conto. Encaminhado - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA -

COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 043/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos a Associação de Proteção aos Animais de Marau – APAM. Pronunciamento de Edgar Chimento. Pronunciamento de Adriela. Pronunciamento de Anderson Rodigheri. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019** - Institui a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Marau - RS Pronunciamento de De Conto. Pronunciamento de Adriela. Pronunciamento de Renan Borba. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 029/2019** - Solicita Informações sobre processos licitatórios. Encaminhado - SECRETARIA. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 037/2019 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e da Lei Municipal nº 5.497/2018 e que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Marau para o exercício financeiro de 2019. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 038/2019 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019. Pronunciamento de Edgar Chimento. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 026/2019** - Institui a Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher. Pronunciamento de De Conto. Pronunciamento de Vaguinho. Pronunciamento de Anderson Rodigheri com aparte para De Conto. Pronunciamento de Edgar Chimento. Pronunciamento de Adriela. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 032/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos a Associação Turística e Cultural Caminho das Águas e Sabores Pronunciamento de Edgar Chimento. APROVADO por oito votos favoráveis. Voto justificado do(s) Vereador(es): Anderson Rodigheri, De Conto. **PROJETO DE LEI Nº 033/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos a Associação Rota das Salamarias. Pronunciamento de Anderson Rodigheri. APROVADO por oito votos favoráveis. Voto justificado do(s) Vereador(es): De Conto. **PROJETO DE LEI Nº 036/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Escola de Pais do Brasil - Seccional de Marau/RS. Pronunciamento de De Conto. Pronunciamento de Marciano Aguirre. Pronunciamento de Anderson Rodigheri. Pronunciamento de Edgar Chimento. Pronunciamento de Adriela. APROVADO por oito votos favoráveis. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 009/2019** - Requer parte da sessão ordinária do dia 03 de junho de 2019, conforme o artigo 91, inciso IV do Regimento Interno da Casa para prestar homenagem aos dez anos do Cultura 24h, estendido ao Senhor Jardel Bassi e a Senhora Candice Campos, responsáveis pela criação e organização do evento. APROVADO por oito votos favoráveis. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 010/2019** - Solicita Envio de Ofício de Parabenização ao novo Presidente da ACIM

- Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau, extensivo a toda diretoria. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. O Vereador De Conto solicitou questão de ordem e requerimento verbal. O Vereador Renan Borba solicitou requerimento verbal e reunião de bancada. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE. COMUNICAÇÕES:** Pronunciaram-se os seguintes vereadores: **Pronunciamento do vereador Jair Roy.** Cumprimentou os presentes. “Sábado que passou, aqui nessa Casa, tivemos a oportunidade aí de ver grandes lideranças que com a convenção dos Progressistas, estiveram presentes aqui, além a escolha da nova executiva do novo diretório, também a parte jovem Progressista e da mulher também que foram escolhidos aqui. Tivemos a presença de lideranças como Francisco Turra, Deputado Sergio Turra, que se fez presente, o presidente estadual Celso Bernardi, e o Senador Luís Carlos Heinze, que teve aqui fazendo uma palavra com os que se encontravam na Casa. Foi um momento de ouvi-los né. Até diziam eles da preocupação que anda a turbulência a nível de Brasil. E nós temos as mídias que a gente acompanha um pouquinho de como está passando essa turbulência a nível de Brasil. Hoje temos um presidente, digo que, que às vezes fala demais, né, fugir aqui um pouquinho da regra. Mas esperamos que dê certo. Na verdade moramos no Brasil, e esperamos que esse nosso país alinhe e siga adiante. Mas quero aqui de modo muito especial parabenizar aqui ao presidente Marciano, que foi reconduzi ao cargo. E dizer Marciano, que tá em boas mãos, tenho certeza aí que você fez um bom trabalho aí nesses últimos dois anos, e dedicar aí. Dizer pra ti que tenha muito sucesso. 2020 tá logo aí, e tem um compromisso com o município de Marau. Desejar toda a sorte do mundo, você a equipe toda, do diretoria, da executiva, e com certeza os partidos fazem, são muito importantes pro município. Bom é ter mais de um. Se tivesse um só não teria graça né. Então, um faz um trabalho, o outro aponta os erros. E, às vezes, trabalham junto como é aqui na Casa, pra aprovar os projetos importantes pra nossa cidade. Também parabenizar a pessoa da Elizabete Dall’Acqua Alban, ficou presidente mulher, e o Luís Vitório Scariot. Desejar a todos vocês um grande trabalho nos próximos dois anos de mandato aí. Era isso, senhora Presidente. Agradeço. Obrigado”. **Pronunciamento do vereador Marciano Aguirre.** Cumprimentou os presentes. “Me inscrevi com o tema aqui também de convenção progressista. No último sábado, aqui na Câmara de Vereadores, nós tivemos a convenção do partido Progressista de Marau, de uma forma toda especial, quero agradecer a todas as pessoas que confiaram em mim, em minha equipe, para dar sequência por mais dois anos, a frente dos Progressista de Marau. Acredito que em número de filiados, tenhamos o maior partido. Temos amis de dois mil filiados. Não sei se algum partido chega a esse número. Mas enfim, é uma responsabilidade muito grande. Uma responsabilidade que não é apenas minha, é da equipe, é dos militantes do partido Progressistas, além é claro da executivo, do diretório, dos colegas vereadores, que estiveram presente aqui, Vereador Anderson, Renan, Jair. Presença de autoridades a níveis estadual, nacional. Heinze, Senador mais votado do Rio Grande do Sul, Senador mais votado aqui em Marau. Deputado Sérgio Turra com a sua presença. Nosso sempre Ministro Francisco Turra, que leva o nome de Marau ao Rio Grande, Brasil, e até fora dele. Edo nosso presidente estadual Progressista Celso

Bernardi. Então, foi uma convenção bonita, que além da executiva, também foi escolhido a executiva progressista da mulher, que ficou a cargo da ex-vereadora Elizabete Dall” Acqua Alban. E da juventude do partido Progressista, do Luís Vitório Scariot. De agora em diante, é pensar, novamente, no partido como um todo, buscar novas lideranças. Isso que é importante aqui na Câmara de Vereadores a gente ver o pessoal acompanhando. Porque uma das nossas funções, também, como políticos, é buscar novas lideranças. A gente sabe que tudo é uma transição, que nós estamos de passagem. E embora, a gente sabe também, que muita gente, quando se ouve falar em política, até parece que leva um susto. Não, a política é bom e é importante para o desenvolvimento de qualquer sociedade. O que de repente, às vezes, tem dado problema, a nível de Brasil, é o fato de políticos que não deveriam, ocupar o cargo que ocupam. Mas o problema não é a política, a política é a arte de governar para o bem. Então, é importante a presença de vocês, esperamos que participem mais, que gostem da política, e que escolham um dos partidos de Marau, se filiem, e de repente, amanhã ou depois, estarão aqui nos representando. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** Cumprimentou os presentes. “Me inscrevi pra falar sobre homens e mulheres, porque hoje tramitar, não, vai começar a discussão hoje, não, vai em discussão o projeto 29 né, sobre a violência contra a mulher. E está entrando num projeto de resolução da Mesa, também versando sobre o assunto mulher. Há progressos já neste nosso Brasil. Mas nós sabemos que até 1934, as mulheres não podiam votar. Não é era permitido e elas não queriam. Não, não era permitido. Uma das coisas boas que o Getúlio Vargas fez, a ruim foi a ditadura de 15 anos que ele impôs no Brasil, que ninguém ensina muito na história. Não me refiro ao segundo mandato, aquele da década de 50. Mas ele fez a Lei eleitoral e criou o direito da mulher votar e ser votada. Alguém poderá achar que os homens estão querendo ocupar os espaços e não querem ceder lugar às mulheres. Muito pelo contrário, havia uma lei que foi modificada, que trinta por cento, das vagas de cada partido, para a Câmara de Vereadores, para a Assembleia e a Câmara de Deputados tinha que ser, no mínimo, ara mulheres. Mas as mulheres quase não se candidatavam. Alguém suspeitou, talvez, que os homens, dentro dos partidos, impediam das mulheres se candidatarem, mudaram a lei, pra que o home não faça nenhuma sacanagem, usando uma expressão um pouco mais forte. Isto é, trinta por cento continua sendo de mulheres, mas para cada uma das mulheres que não concorre, dois homens tem que ficar fora. Partido como o nosso que tinha até dezoito candidatos, o máximo permitido, 14 eram homens, 6 eram mulheres, mas nada impedia que fossem 8 mulheres e 10 homens. Mas era assim, então se nós não conseguíssemos preencher a sexta vaga, em vez de 12, nós ficaríamos com 10. Mas mesmo assim, ainda as mulheres não concorrem. Mas graças a deus tem as que concorrem. Nós temos duas aqui. Eu já trabalhei em outras legislaturas com a Vereadora Bete, com a Vereadora Naura, e as outras foram anteriores a mim. Mas está havendo uma mudança, já temos bastante senadoras, mais ainda deputadas, tanto estadual, como a nível federal, prefeitadas. Marau tem agora, pela primeira vez, uma gerente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. O banco do Brasil, desde a década de 1970, começou a admitir mulheres, porque no edital do concurso do Banco do Brasil dizia que uma das condições, entre as várias, tinha que ser do sexo masculino. Até que uma mulher, uma moça lá do Paraná, se revoltou, entrou na

justiça, conseguiu a inscrição com mandado de segurança, e conseguiu passar no concurso. Ela foi quase em cima da hora. (Inaudível). A partir daí, o Banco do Brasil abriu as portas para as mulheres, hoje são bastante as mulheres no Banco, e ocupando cargos de chefia em tudo o que é lugar. Então, nós temos que saudar esse avanço das mulheres, e esperar que elas avancem cada vez mais. Não pra que sejam amis do que os homens e nem menos, nós somos iguais. Aquela figura da Bíblia não é fato real, de que o Deus tirou a costela de Adão para fazer Eva, tem o significado, permita terminar senhora Presidente, de que Deus tirou não do calcanhar, não da cabeça, mas do coração a matéria prima pra fazer a mulher, e homens e mulheres serem iguais. Muito obrigado”. **Pronunciamento do vereador Vaguinho.** Saudou os presentes. “Eu me inscrevi aqui no assunto investe em Marau, ACIM e obras, tá, pra fazer uma parabenização aí. Primeiro pro Secretário Fábio com o Prefeito lura pelo projeto Investe em Marau, coma presença de palestrantes do BRDE, o Banco Regional de desenvolvimento do Extremo Sul, e os demais bancos que assim apresentando as suas respectivas linhas de crédito, valorizando as empresas que lá estavam presentes e não foram uma, tinha várias empresas lá, fortalecendo as empresas e criando emprego e renda, assim ajudando no desenvolvimento do nosso município. Parabenizar, também, o novo Presidente da Associação Comercial, o Gustavo Ferreira, o Gusti, e desejar muito sucesso pra ele. Parabenizar, também, o Paulo Wolff que deixa a presidência e fez um ótimo trabalho. Parabenizar, também, o Prefeito lura em nome da administração municipal, pelas diversas obras que o município vem realizando, o asfaltamento, o término da Avenida Julio Borella, o asfaltamento e as vias de acessibilidade na Avenida Barão do Rio Branco, e a nova UBS que vai aí atender o Bairro Fuga, o bairro Santa Helena e o bairro Carolo. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. **Pronunciamento do vereador Anderson Rodigheri.** Cumprimentou os presentes. “E eu me inscrevi sobre o assunto SEJA, porque eu gostaria de ter um espaço maior, além das saudações, de parabenizar vocês pela coragem de romper a barreira do medo e voltar as sala de aula. A gente sabe o quanto é difícil pra quem parou muito tempo de estudar, voltar a frequentar os bancos escolares ao lado de pessoas, às vezes, com idade menor, mas estão aí para aprender, para se aperfeiçoar, para se inserir, com mais conhecimento no mercado de trabalho que é competitivo. Então, parabéns a todos vocês, pela iniciativa de estarem estudando. E certamente daqui o futuro será muito mais brilhante pra quem busca o conhecimento e o SEJA está de parabéns pela grande turma, por estar agregando alunos. E certamente podem sempre contar com o nosso apoio aqui no Poder Legislativo. Sobre o assunto motoristas, eu recebi uma denúncia de que há motoristas concursados, com estabilidade. E concursado é quando se faz um concurso, se faz uma prova, se fica três anos num estágio probatório, adquire estabilidade para o cargo o qual passou. Quem aqui estuda e vai fazer um concurso público, quando passar na Prefeitura, no município, para determinado assunto, tem que trabalhar ali. Se for colocado em outro lugar, se chama desvio de função. Até se pode conceder um FG que é uma função gratificada, aonde vai assumir um cargo de chefia, de assessoramento por competência, por conhecimento, que é o que hoje nós estamos falando aqui, para gerenciar uma equipe, e mostrar ainda mais o seu valor. Mas quando o desvio de função é para desvalorizar o servidor? É pra perseguir o servidor, daí tá errado, daí não pode acontecer. Porque motorista de equipamentos

rodoviários, de patrôlas, de caminhões, de retroescavadeira, não pode pilotar máquina de cortar grama. Tem que trabalhar na função. Porque daí não precisa tá pagando inúmeras horas extra para outros servidores, para cumprir aquela função que seria de alguém concursado para tal, mas por perseguição tá lá jogado em outro canto. Isso não pode acontecer no município de Marau. Nós iremos verificar essa denúncia, porque nós chegamos aqui e teve um dos alunos que disse: Vereador, lá no Carrascal, as estrada, eu moro aqui, mas vou pra lá, tenho propriedade dos meus pais lá, tá intransitável. Quem sabe então se usa os motoristas para dirigir as máquinas e fazerem o serviço que a comunidade precisa. Obrigado, Presidente”. **Líder do Governo Vereador De Conto.** Saudou os presentes. “Entram hoje, aqui na câmara de Vereadores, oriundo do Poder Executivo, cinco projetos. Primero de número 39, que institui, não. Mas esse é de origem do vereador, não é do Executivo. É o 40 né. 40, autoriza o Poder Executivo, através do Programa Empreender e Crescer, a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, em favor da empresa Folle Indústria e Comércio de Vidros. Trata-se de uma área de 4825,85 metros quadrados, situados entre a Rua (inaudível) Francisco Balardin e dá toda a especificação onde estão esses terrenos, onde está essa área, que lógico que há dentro dessa área uma boa quantia de área que deve ser preservada, permanentemente, mas a empresa se propõe, que ela foi fundada em 2007, que ela começou na residência dos proprietários. Depois crescendo, já passou por um pavilhão. E hoje, para crescer mais, precisa de um espaço ainda maior. Nós vimos e ouvimos a pouco o Vereador Vaguinho falar do projeto, esse projeto que foi sexta-feira, quinta-feira lá, na Casa da Cultura, Investe Marau. As pessoas que querem investir em Marau tem que ter o apoio do poder público. E aliás, eu estava lá no começo e vi a explicação, essa promoção, aquela noite, envolvendo prefeitura, através de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Associação Comercial, ela foi organizada, exatamente para as pessoas, empresas que receberam terrenos e que vão receber mais ajuda da Prefeitura. Mas com o passar do tempo, foi aumentando a ideia, foi levado para todos os marauenses que queriam, que querem investir em Marau, que estão investindo, que querem ampliar, estarem presente naquela noite lá na Casa da Cultura. Claro que esse terreno tá sendo doado, ele tem uma plano de negócios, deverá apresentar relatórios pra mostrar que tá bem aplicando o dinheiro, criando empregos, como ele realmente informa que vai criar, ele e seus sócios e também gerando impostos tão necessários para o município. O outro projeto, número 41, autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. São 11 firmas, que já existem e que serão beneficiadas com R\$ 218.480,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais). Não é dinheiro dado a elas, mas é aluguel eu eles tem que pagar e o município vai ajudar pagar. Não realmente tudo o que eles pediram, teve empresa que pediu, por exemplo, cinco mil reais. A prefeitura não vai dar cinco, e vai sendo pago em 12 parcelas. Então, os 218.418 não serão gastos pelo município num único mês, mas em 12 parcelas. Se pagar o primeiro aluguel do mês de maio, esse dinheiro será despendido até abril de 2020. Mas está no projeto, o nome das 11 empresas, o valor que cada uma vai receber, todas elas em 12 parcelas. Então, por exemplo, quem aqui vai receber 18 mil, tem uma aqui que vai receber 10800, portanto menos que mil reais por mês. Então o projeto também, dentro de um programa municipal que existe desde 2009, que todos os prefeitos que vieram de lá

pra cá fizeram, usam dessa lei para beneficiar a indústria, para então gerar empregos que tanto precisamos. O projeto de lei número 42, autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação Shobu-Kan de Karate-Do de Marau. Será um valor também não está aqui o valor. Está sim. Mas 127.400. Também não será dado todo ele para o Karate, mas 12 mil em junho desse ano, 33 mil em agosto, 5 mil em setembro, 9 mil em outubro, 6 mil reais no mês de novembro. Será feito então a distribuição desse valores. Já que esse projeto, ele já vem de muitos anos, o karatê começou ainda na administração do Prefeito Maneco, anterior a minha, e a gente ajudou. Os prefeitos todos que vieram depois sempre ajudaram e pra esse ano a importância desse projeto, que leva Marau não só para fora do Rio Grande do Sul e para fora até do país, se torna internacional. Tá previsto nesse ano competições no campeonato brasileiro sul sudeste, olimpíadas escolares interestaduais, campeonato pan-americano, campeonato brasileiro, campeonato estadual e campeonato mundial. Tudo com o objetivo de trazer novas experiências aos atletas e implantar um espírito competitivo válido pela vida profissional e pessoal. O número de jovens, de crianças, adolescentes, jovens atingidos por esse programa é muito grande. E quem acompanha sabe o município que esse programa, essa escola traz para os nossos jovens. Quantos deles, fosse dizer já centenas, que escaparam do vício, e também do crime, onde alguns estavam se encaminhando, levados pra esse programa de lá conseguiram sair e hoje são cidadãos honrados e que trabalham em Marau ou em outros lugares. E temos ainda, o projeto número 43, que autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos a Associação de Proteção aos Animais de Marau – APAM. É uma quantia mensal, R\$ 1059,20, durante 12 meses. Alguém poderá dizer mas é muito pouco. Mas tem outra associação que o município também ajuda, a também castrações e outros trabalhos feitos através da secretaria competente desse assunto, lá na respectiva secretaria que eu tava dizendo. Então não é pouco o auxílio, mas é necessário, senão se proliferarão demais esses animais, causando problemas. E as pessoas que cuidam delas querem é ter os animais pra ser o animal de estimação, de carinho e assim por diante. É a parte que o município tá fazendo também, nós vimos aí ajudando indústria, comércio, atletas, e também os animais. É uma administração eu está procurando atender na totalidade. Nós vamos ver, senhora Presidente, daqui um pouco, a discussão dos projetos que vão ser discutidos e aprovados hoje, outros que estão entrando como esses aqui, e mais os que serão aprovados que a nossa administração ou a atual administração de Marau se preocupa com Marau como um todo, porque todos são marauenses, tenham nascido aqui como eu tive a graça, tenham vindo de fora como tantos, que inclusive estão nessa Câmara aqui, sentados nessas mesas de vereadores, mas que se orgulham de serem marauenses e mostram que gostam de Marau. Era isso, senhora Presidente. Obrigado. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 039/2019** - Institui no Município de Marau o mês "MAIO AMARELO - ATENÇÃO PELA VIDA", dedicado a ações voltadas a conscientização no trânsito e dá outras providências. **Pronunciamento de Renan Borba.** Cumprimentou os presentes. “Apresentei este projeto, no passado já, acredito que foi o primeiro ano da legislatura, na qual sofreu alguns apontamentos, através de um parecer jurídico, na qual eu retirei o projeto de tramitação. E retorno com o mesmo, com algumas alterações realizadas conforme o parecer solicitou na época, para que possamos trazer a esta Casa Legislativa este importante tema para o debate. O

projeto ele é simples. A campanha há ela já existe no município há vários anos, institui o mês maio amarelo em atenção pela vida, dedicado então às ações voltadas a conscientização no trânsito e dá outras providências. Quero aqui, para deixar esclarecido, alguns artigos do projeto que foram alterados aqui. A principal mudança foi na questão do artigo segundo, onde diz no mês maio amarelo a atenção para vida, a administração municipal em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e toda sociedade poderão realizar campanhas de conscientização no trânsito, atividades educativas e preventivas, visando a atenção pela vida, com o objetivo de estimular a participação popular. Aqui na questão administração pública, no antigo projeto a gente tinha trazido então a expressão poder público, que na qual o parecer já, então, essa observação de trocar. Já tivemos alguns projetos nessa Casa Legislativa com a expressão administração pública, que teve aí já o parecer de constitucionalidade, pela comissão. E acredito que esse será também o entendimento quando for baixada para a comissão. Dentre os incisos está o incentivo a debates sobre a responsabilidade de cada cidadão no trânsito, enfatizando os riscos diários que cada um enfrenta e as formas de prevenção. Palestras e intensificação as atividades nas escolas públicas com o tema da segurança do trânsito. Incentivo ao enfeite dos espaços públicos com a cor amarela. Incentivo ao plantio de árvores cujas flores sejam amarelas. E o evento passará a fazer parte do calendário oficial do município. Dentre as justificativas elencadas, na época, e também trazidas agora ao projeto, estão os alarmantes dados levantados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, onde três mil vidas são perdidas por dia nas estradas. Os acidentes de trânsito são o primeiro responsável por mortes na faixa de 15 a 29 anos de idade. O segundo na faixa entre 05 a 14 anos. E o terceiro na faixa de 30 a 44 anos. Estima-se que 1,9 milhão de pessoas deve morrer no trânsito em 2020, conforme estudo. Nesse período, entre 20 milhões e 50 milhões de pessoas sobreviverão aos acidentes com traumatismo ou com ferimentos e sequelas. Então, muito importante trazer, novamente, para esta Casa Legislativa este debate. Algumas correções referidas no parecer jurídico já foram alteradas. Conto com o apoio dos demais colegas para tornar esta campanha uma lei no município, para que, independente de administração de partido A ou B que entre, se dê sequência juntamente com as entidades do nosso município, uma forma de fortalecer cada vez mais esta campanha e de contribuir também com o Poder Executivo em nosso município. Também solicitar aos demais colegas que, se caso vier necessitar de alguma informação externa, diligência externa, o vereador que solicitar, que pressione essas informações, para que o projeto não fique parado nas comissões, a exemplo de um projeto do colega vereador Marcio Turra que está parado há mais de um mês nesta Casa Legislativa. Acredito que já poderia ter sido levantada essas informações, só para que tenha essa cautela de apreciar, se tiver dúvidas o mais rápido possível, até porque gostaríamos de aprovar agora no mês que é referência. Obrigado, Presidente". **Pronunciamento do vereador De Conto.** Obrigado senhora Presidente. Apenas, não vou usar todo o tempo, apenas dizer para o Vereadora, até dando risada, porque não estou brabo, mas ele olhou pra mim quando disse, eu fui o que mais batalhou pra que não acontecesse. (Risos). Mas tudo bem, aconteceu, eu sou líder do governo, né. Mas não foi, eu não participei dessa história aí. Mas realmente aconteceu, vamos fazer. Porque hoje inclusive vai ser discutido um projeto, mais ou menos nos mesmos termos, né. Um outro está a

caminho. E não podemos fazer distinção por causa das cores partidárias. Era isso, senhora Presidente. Obrigado”. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 040/2019** - Autoriza o Poder Executivo, através do Programa Empreender e Crescer, a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, em favor da empresa Folle Indústria e Comércio de Vidros. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 041/2019** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 042/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação Shobu-Kan de Karate-Do de Marau. **Pronunciamento de Edgar Chimento.** “Senhora Presidente, senhores vereadores. Esse projeto aqui que tá entrando do Shobu-Kan, Karate de Marau aqui, ele tem uma importância muito grande, porque visa atender uma necessidade da própria associação. E sabemos que é uma associação, tem mais de 600 alunos no município de Marau. Então, até o professor Juarez veio falar conosco anteriormente, e pediu urgência na apreciação do mesmo. Então, peço aos colegas aqui que se puderem dar urgência, na quinta-feira pra dar os pareceres e na semana que vem a gente já aprovar os mesmos, agradecemos tá. Hoje é uma entidade aqui do município de Marau que praticamente aqui com o apoio do município de Marau aqui, atende mais de 600 alunos. Então, a grandiosidade desse projeto, não só a nível municipal, como a nível estadual, e a nível nacional, tem uma importância e uma relevância muito importante. Obrigado senhora Presidente”. **Pronunciamento de Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, da mesma forma a bancada recebeu a visita do professor Juarez. Assumimos com ele e reiteramos em plenário, de agilizar esse projeto nas comissões. Se a mim couber a relatoria ou de qualquer vereador dos Progressistas, iremos emitir o parecer na mesma hora, porque, além do projeto social, é um projeto normal, que ocorre sempre em todos os anos, em todos os mandatos de prefeito, porque a Escola Shobu-Kan de Karate-Do merece esse apoio, esse incentivo, que não é pro professor, não é pra academia em si, mas é para os alunos que certamente trarão orgulho para o nosso município e certamente já trazem pelo excelente trabalho que fazem. Então, além do voto favorável, agilidade na sua aprovação. Obrigado, Presidente”. **Pronunciamento de De Conto.** “Senhora Presidente, apenas para esclarecer que dá manie ali como eu falei, quando falei como líder do governo, os valores que estão aqui e foram citados, 12.000, 33, 5, 9.000, 6.000, não atingem a quantia de 127. Mas temos que ver no artigo segundo fala mais 12 parcelas que é o que vem sendo dado, já há mais tempo, 12 parcelas de 5.200. Então, 123 parcelas de 5.200, já são 60.000 e 400, alguma coisa assim. Ou aliás, acho que passa dos 60 mil. Somado, então, dá isso aí. Que senão dá a impressão eu a conta esteja errada. Então, além desse auxílio que já vinha sendo dado, que é de 5.200 pras despesas diárias ou mensais, haverá esses reforços nos meses das participações, como foi dito, campeonatos mundiais, pan-americanos

e assim por diante. Então alguns exigirão mais despesas, outros menos. Então, é por isso que tá distribuído durante os meses, de junho, agosto, setembro, outubro e novembro e valores correspondente a dificuldade financeira de cada um deles. Pra ficar esse esclarecimento, porque senão poderá parecer que nós não fizemos a conta certa. Bom, é certo que não sou bom em matemática, mas também não tanto assim". Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 043/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos a Associação de Proteção aos Animais de Marau – APAM. **Pronunciamento de Edgar Chimento.** "Senhora Presidente, senhores vereadores. Eu acho que esse é um projeto, também, essencial aqui pro município de Marau, até porque a Associação de Proteção aos Animais aqui é uma entidade formada por voluntários. E também o quanto antes nós aprovar essa presente lei aqui, também eles conseguem fazer um trabalho profícuo aqui pra sociedade marauense também. Então, se a gente puder agilizar nesses processos aqui, legislativo, também seria interessante. Obrigado senhora Presidente". **Pronunciamento de Adriela.** Saudou os presentes. "Dizer que esse é um projeto importantíssimo. Uma das minhas defesas, enquanto vereadora, era a defesa animal, e continua sendo a questão animal, porque eu acredito que não é apenas o cuidar dos animais, mas é uma questão de vida, de qualidade de vida, de saneamento, enfim, de tudo que envolve a qualidade de vida do ser humano e da vida dos animais. Precisamos sim, ter responsabilidade. Que bom que podemos hoje podemos estar votando esse repasse. Como dizia o seu De Conto, um valor a gente sabe que muito pequeno perto dos gastos que se tem. E todas as pessoas que trabalham são voluntárias, fazem por amor mesmo. E a gente sabe o quanto as pessoas se doam, em razão e em função da causa animal aqui em nosso município. E graças a essas pessoas. Com certeza. Sim tá entrando na Casa hoje. E enfim, dizer que é um projeto muito importante e que fico feliz em poder contribuir e fazer parte da votação de projetos deste cunho que vem ajudar entidades e instituições. Era isso senhora Presidente. Muito obrigada". **Pronunciamento de Anderson Rodigheri.** "Contribuindo com o debate, senhora Presidente, dizer que esse projeto de fato é importante. Ele vem se somar a inúmeros outros de apoios a proteção animal, principalmente, a questão das castrações. Sabemos que isso tem verba específica, uma rubrica específica no orçamento do município, para essa atividade. Também estou seguidamente em contato com associações de proteção aos animais que me relatam dessa dificuldade, que não conseguem as castrações devidas, e com isso vem aumentando a cada vez mais o número de animais nas ruas da cidade. Sofrem os animais, sofrem as pessoas, e precisa combater isso com eficácia. E uma das formas é fazer esses repasses para associações de credibilidade, como a APAM, a Ajuda Patinhas, e outras no nosso município, o Brechó Cão, que merecem, sem dúvida alguma, o apoio do Poder Executivo e dos Vereadores. Então, por isso nosso voto, certamente, no momento oportuno, será pela aprovação. Obrigado, Presidente". Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019** - Institui a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito

da Câmara Municipal de Vereadores de Marau – Rio Grande do Sul. **Presidente Vereadora Josiane Bedin.** “Como esse projeto é oriundo da Mesa Diretora, quero agradecer aos meus colegas de Mesa que compactuaram da minha ideia sobre a Procuradoria, e bem organicamente quero explicar a todos que nos acompanham sobre o projeto e aos meus colegas vereadores também. Então, a Procuradoria vai ser um órgão que vai fazer parte aqui da Câmara, a partir do seu momento da aprovação, terá então uma participação mais efetiva das vereadoras que estarão aqui trabalhando no seu âmbito da Câmara Municipal. A Procuradoria vai procurar fazer encaminhamentos aos órgãos competentes de denúncia de violência, Brigada Militar, Ministério Público, juízes. A Procuradoria, também, tem o intuito de fiscalizar e acompanhar os programas do governo municipal, a exemplo de um programa de uma lei que nós vamos aprovar aqui nessa Casa do Vereador Vaguinho. É um projeto a qual a Procuradoria também estará acompanhando. A procuradoria vai visar a implantação de políticas exclusiva para as mulheres, promover uma integração entre o movimento mulheres e a Câmara Municipal, encorajando as mulheres a também ingressarem no ramo da política, mas o intuito maior é falar sobre a sua segurança, sobre a sua saúde. A gente sabe o alto índice hoje de mulheres que sofrem com a Maria da Penha e no momento que elas tem que ir diante do juiz, elas acabam retirando a denúncia por medo. A Procuradoria vai visar dar esse encorajamento a essas mulheres que nos procurarem aqui, no espaço que nós teremos exclusivo para a Procuradoria. E de uma forma bem simples falar da justificativa, ela também coopera com os organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltado a implantação de políticas públicas, para as mulheres. Além disso, vamos promover cursos, pesquisas, seminários e palestras sobre violência e discriminação contra a mulher. Discute, também, o papel das mulheres na política, uma vez que há déficit de representação nos meios da política. Então, é uma vontade que eu tinha já há alguns anos, e hoje a presidência me permitiu, junto com os meus colegas da Mesa, apresentar esse projeto de Resolução. Peço aos vereadores que, mediante dúvidas, nos procurem, e também que possam avaliar, analisar esse projeto com muito carinho”. **Pronunciamento de De Conto.** “Senhora Presidente, exatamente isso que eu vou me referir, não vou discutir o projeto. Vou esclarecer uma dúvida que eu tenho. Até mais uma outra. Procuradoria, eu tô reconhecendo a minha ignorância sobre esse ponto, pode ser um órgão formado por leigos que não pertençam ao Poder Judiciário, né. Isso que eu fiquei em dúvida. Procuradoria, pode, até pode. Mas a gente tá acostumado a ouvir Procuradoria Geral da União, Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Estado e assim por diante. Então, ficou essa dúvida quanto a essa expressão procuradoria. E a outra dúvida que me surgiu ao ler o projeto, é que a presidência, a presidência, a responsável por essa procuradoria, seria uma vereadora, e não tendo vereadoras naquela legislatura, nesse ano temos e acredito que nas outras também aí haver. Espero que haja. Poderia ser uma funcionária da Casa. Será que nós podemos investir em uma funcionária da Casa, de poderes que são inerentes ao cargo de vereador? São as duas dúvidas, não precisa ser esclarecida agora, mas levanto de público, até pra os próprios outros vereadores também né. E talvez estejam certos, a senhora, a colega tenha se baseado em outros e tal e que esteja bem certo. Mas essas dúvidas eu tenho e que pode se esclarecer no decurso da tramitação pelas comissões e assim por diante. Era

isso, senhora Presidente. Obrigado”. **Pronunciamento de Adriela.** “Só aqui a nível de conhecimento, pra o seu De Conto, demais vereadores e o público, dizer que a nomenclatura procuradoria, pode ser usada sim, Seu De conto, não precisa ser necessariamente a nível jurídico. Nós esclarecemos isso com, enfim, com o jurídico e veio essa resposta. E aqui também nós temos no artigo terceiro, inciso primeiro, onde explica que caso a Câmara de Vereadores não tenha nenhuma vereadora eleita ou suplente, exercendo o cargo, a responsabilidade será do presidente, ou a cargo de quem ele indicar, desde que serventário do Poder Legislativo. Então, aqui está explicando que se caso não houver uma vereadora para ocupar esta função de procuradora da Procuradoria da Mulher, o presidente irá escolher uma pessoa, enfim, da sua confiança, desde que funcionário da Casa, para exercer e desempenhar as funções que desempenha aqui no projeto. E o projeto está todo explicado e acredito que podemos sentar e também fazer uma nova explanação, se caso for necessário. Questão de ordem Vereador De Conto. “Esclarecida a primeira pergunta sobre a procuradoria. Persiste a dúvida sobre nomear pessoas estranhas. Por exemplo, nos oito anos que eu fui vereador, eu representei a Câmara, como vereador, nas duas comissões de micro bacias, Taquari – Antas e Alto Jacuí. Depois, eu não fui eleito vereador, mas não pude representar a Câmara porque eu não era vereador. Persiste a dúvida, não precisa esclarecer hoje, tem que se pesquisar. Mas persiste a dúvida, quanto a terceiros não vereadores, assumirem essa função. Obrigado. **Pronunciamento de Renan Borba.** “Primeiramente parabenizar a Mesa Diretora pela iniciativa, vem muito agregar com o poder Legislativo, com o nosso município. Apenas para também contribuir com o debate, me surgiu uma pequena dúvida aqui, no artigo quatro, que aí a gente pode também ao longo da semana verificar. A Procuradoria Especial da Mulher dará em colaboração e cooperação com a Comissão Permanente, encaminhamento as demandas recebidas de sua competência. Sabe-se que o nosso regimento interno possui 3 comissões permanentes né. Qual delas seria essa comissão permanente? Ou essa procuradoria seria uma outra comissão? Essa é a dúvida que me surgiu agora e se possível sanar ela agora ou durante a semana, também bem tranquilo. Mas só pra mim ter a compreensão do artigo quarto. Obrigado Presidente”. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 029/2019** - Solicita Informações sobre processos licitatórios. Encaminhado - SECRETARIA. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 037/2019 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e da Lei Municipal nº 5.497/2018 e que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Marau para o exercício financeiro de 2019. **APROVADO por oito votos favoráveis.** **PROJETO DE LEI Nº 038/2019 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019. **Pronunciamento de Edgar Chimento.** “Senhora Vereadora, senhores vereadores. Quero aqui dizer que esse projeto aqui é importante projeto, porque vem abrir crédito especial pra construção do Centro de Referência, da ampliação de um salão comunitário, da Comunidade de São Roque.

São mais de 800 mil reais envolvidos aqui, e é mais investimento também para o município de Marau aqui, pra atender, principalmente, as pessoas mais necessitadas que residem no município de Marau. Então, só pra esclarecer isso aí. Obrigado, senhora Presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 026/2019** - Institui a Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher. **Pronunciamento de De Conto**. “Senhora Presidente, Caros colegas, público ainda presente. Como o artigo 46 foi citado em todos os pareceres, eu acho que nós estamos no desviando um pouco do que diz o artigo 46 sobre a competência das comissões. A comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, e do COFCEI, os dois entraram no mérito. Se nós olharmos bem, não existe, eles podem opinar sobre meio ambiente, direitos humanos, criança e adolescente, idosos, sempre olhando a constitucionalidade e regimentalidade e legalidade. A COFCEI poderá também, tem umas que pode fazer, sobre a parte tributária e orçamentária. E o mérito está na CESBES, que diz bem claro: Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. Opinar sobre matéria que necessita de parecer especial, quanto ao mérito relativas a saúde, educação, assistência social, cultura, desporto, áreas sociais, turismo, agricultura, pecuária e realizar atos de fiscalizações e assim por diante. Então, eu acho que nós devemos, nos pareceres, nos ater ao que nós temos competência. E não usarmos as comissões para darmos pitacos ou indiretas nos colegas. Se é uma relatoria de um pedido, de uma proposição que vai né, como é que se diz, requerimentos que faz para o Prefeito, ali o relator sim ele tem que falar sobre tudo. Mas aqui cada comissão tem a sua competência. Se nós estamos invadindo um o campo do outro. Eu acho que não está correto está nossa interpretação, salvo melhor juízo. Eu pediria a senhora Presidente, a Mesa Diretora que examinassem isso aí e nós colocássemos as coisas no seu devido lugar. Eu não sei, eu tava procurando isso aí, se na CESBES eles falam sobre a constitucionalidade. Não é mencionado né. Porque muitas vezes na CESBES é falado sobre a constitucionaliza, legalidade. Não compete a CESBES falar sobre isso aí. Era sobre isso aí, quanto ao projeto não há restrição e votarei favorável, senhora Presidente. Obrigado. **Pronunciamento de Vaguinho**. Saudou os presentes. “Agradecer esse os mentores, os chefes aqui que me chamaram pra fazer uma parceria com eles. O secretário Jair do Desenvolvimento Social. O psicólogo Augusto, psicólogo do CREAS, os quais me procuraram pra regulamentar essa lei. As atividades já são desenvolvidas pela secretaria, instituída a Semana de Combate à Violência contra a Mulher. Ela será realizada na última semana do mês de novembro. Esta data já existe no calendário internacional, no dia 25 de novembro. Eu quero colocar um pouco do trabalho que eles realizam no CREAS. O CREAS está há 5 anos trabalhando no espaço físico. E desde então vem trabalhando questões da violência contra a mulher. Desde a implantação, em acompanhamento com 92 mulheres, esses acompanhamentos referem-se a mais de um atendimento, o acompanhamento refere-se a diversos atendimentos, visita domiciliar, contato com a rede, com familiares, entre outros. A rede se reúne mensalmente em reuniões, com atividades propostas de prevenção e promoção contra a violência contra a mulher. Já apresentamos a rede na região (inaudível) e fomos de grande importância na (inaudível). E também a vinda do ônibus lilás. Era isso aí senhora Presidente e muito obrigado”. **Pronunciamento de Anderson Rodigheri**. “Senhora Presidente, colegas, assistência. Apoiar o projeto do Vereador Vaguinho Daré, que institui a semana de

Combate à Violência contra a Mulher. Nós percebemos que atividades nesse assunto são realizadas pelo município. É importante instituir por lei, porque podem esquecer né, assim como esqueceram o Maio Amarelo, que o Vereador Renan Borba tentou fazer a lei e agora encaminha de novo, dois anos. É importante propor essas questões de prevenção, de conscientização, para nós abolirmos do instituto familiar, falar sobre isso também no projeto da Escola de Pais, seja abolida essa prática criminosa. Uma vez era até... (inaudível). Uma vez bater em mulher era covardia, agora é crime pela Lei Maria da Penha. Então, isso tem que ser combatido. E quanto mais ações tivermos, melhor será. e certamente o nosso apoio...(inaudível) nessa questão. Até porque eu vivencio, no mundo jurídico, e acompanho seguidamente casos desta estirpe. Sobre os pareceres das comissões, o Regimento Interno ele é claríssimo, é de competência das comissões permanentes, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania opinar sobre, daí aqui elenca. Da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura, opinar sobre. As comissões, outra também de Educação, opinar sobre. E as comissões estão opinando sobre aquilo que está determinado. Quem dá o parecer, quem faz a relatoria, é o relator e não a comissão. E o vereador pode, na sua relatoria, opinar sim sobre o mérito, ou o senhor me traga onde diz que não pode. Ou vão tolher, até aí, a oportunidade de o vereador se expressar em sua opinião acerca do mérito do projeto. Lhe permito, Vereador.

Aparte para De Conto. “Nem vou abrir o regimento interno. Na CESBES diz bem claramente sobre o mérito. E nas outras duas não menciona opinar sobre o mérito, pra mim isso basta. Por isso quero esclarecimento da Mesa no decorrer da semana. Muito obrigado pelo aparte”. **Anderson Rodigheri.** “E eu reitero, Senhora Presidente, que as comissões de Constituição e de Orçamento não estão opinando sobre o mérito, quem opina sobre o mérito é o relator. O vereador que faz o seu parecer. Normal, regimental, em 58 anos sempre foi dessa forma. Obrigado senhora Presidente”.

Pronunciamento de Edgar Chimento. “Senhora presidente, que quero parabenizar aqui Vaguinho, esse excelente projeto aqui, junto com pessoal que me pediu pra fazer esse projeto também. Porque é um assunto importantíssimo na nossa cidade. Nós vimos que a violência contra mulher ela continua crescendo. E enquanto nós não fizermos algumas coisas aí, que elas denunciem quando acontecer a primeira vez, vai acontecer a segunda, vai acontecer a terceira e talvez na quarta, quinta vez pode ser tarde demais, tá. Então, acho importantíssimo alertar isso aí. E quando tiver a primeira denúncia, com certeza acho que essas pessoas aí vão pensar duas vezes antes de fazer qualquer coisa. Então, parabéns aí. Parabeniza a equipe aí pelo excelente projeto, acho que vem lembrar aqui as mulheres que sofrem tanto aqui no município de Marau. Obrigado”. **Pronunciamento de Adriela.** Saudou os presentes. “E de uma fora muito especial parabenizar o Vereador Vaguinho pela iniciativa deste projeto, juntamente com o CRAS e CREAS, que eu acredito que desenvolvem um trabalho importantíssimo pro nosso município. E hoje tornar este projeto uma lei, pra nós é uma alegria muito grande, porque a gente sabe da questão da violência contra a mulher que vem aumentando muito. E que também é uma preocupação da Mesa Diretora, por isso a criação da Procuradoria da Mulher, aqui nessa Casa. E a gente sabe, e eu sempre fui da opinião também, que a prevenção é o melhor a se fazer. Não adianta nós tratar o assunto depois que ele aconteceu. Nós precisamos sim alertar, orientar, e estra junto com essas mulheres que são vítimas de agressividade, e que pensamos

nossa, o nosso município não tem, mas que infelizmente tem sim. E é um olhar muito especial para essas vítimas que sofrem e que terão uma luz lá no fim do túnel, que é o apoio de alguém. Então, parabenizá-lo mais uma vez. E dizer que estamos aí para contribuir com o que precisar. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigada”.

APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 032/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos a Associação Turística e Cultural Caminho das Águas e Sabores. **Pronunciamento de Edgar Chimento.** “Senhora Presidente, primeiramente gostaria de parabenizar aqui a diretoria da Associação Turística e Cultural Caminhos das Águas e Sabores, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo aí junto a essa rota turística aqui. Com certeza, mais lá na frente, hoje já estão colhendo frutos, mas mais lá na frente devem, deverão colher muito mais frutos. E, conseqüentemente, sabemos que o pessoal que fica no interior, cada vez mais tem um fator importantíssimo na nossa sociedade. Nós sabemos que a nível de Brasil, a agricultura, o pessoal do interior tá levando os outros setores como sendo o carro chefe. Se não fosse a agricultura, nós já estamos numa crise profunda, imagina o que seria do país nesse sentido. Então, quero parabenizar aqui o Executivo em estar apoiando essas iniciativas aqui, que tanto a Rota das Águas e Sabores como a Rota das Salamarias, que tem o projeto logo a seguir, mas a importância pro microempresário no meio rural ela se torna cada vez mais essencial pra nossa sociedade. A permanência do homem no campo aqui, também é importantíssima. Semana passada nós aprovamos um incentivo aos empresários que pretendem investir, claro com projetos aprovados junto a Emater. Então, conseqüentemente, acho que Marau está de parabéns por incentivar essas iniciativas no meio rural. E é ali que começa o progresso, sem dúvida nenhuma. Obrigado senhora Presidente”.

APROVADO por oito votos favoráveis. **Voto justificado do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, votei favorável a esse projeto de lei pela importância em valorizar a Associação de Rota das Salamarias, e sabemos do comprometimento da Rota Águas e Sabores, por saber da importância que possuem em nosso município. O outro lado da cidade também fazer essa atividade, certamente o apoio dos vereadores. Esse repasse ele pode ser aumentado cada vez mais, para que a rota possa crescer ainda mais. E assim os pontos turísticos sendo valorizados, não só pelos marauenses, mas por turistas, por pessoas que aqui venham prestigiar a nossa cidade. Nosso voto favorável. E também pedindo para que mais recursos sejam também destinados para potencializar as rotas do Município de Marau. Obrigado senhora Presidente”. **Voto justificado do Vereador De Conto.** “Senhora Presidente, esse projeto... (inaudível) é tão grande, que eu nem falei sobre ele, simplesmente votei favorável. A mesma coisa vou agir em relação ao outro projeto da outra Rota, que nós já sabemos a importância dessas duas rotas que vão crescendo à medida que o município ajudar e também que elas forem criando novas perspectivas e esforços que eu sei que eles estão fazendo”. **Requerimento Verbal Vereador Renan Borba.** “Solicito, Presidente, uma reunião de bancada”. **PROJETO DE LEI Nº 033/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos a Associação Rota das Salamarias. **Pronunciamento de Anderson Rodigheri.** Cumprimentou os presentes. “Senhora Presidente, antes me antecipei, talvez pela importância da Rota da Salamarias e agora da forma mais oportuna, também dizer que apoio esse projeto, para o repasse de doze mil reais, para realização de um evento da Associação da

Rota da Salamarias, que já tem um histórico em Marau, uma atividade bem ativa e certamente merece o apoio do poder Executivo, e também desta Casa Legislativa, por isso o nosso voto favorável. Obrigado senhora Presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. **Voto justificado do Vereador De Conto.** “Senhora Presidente, disse eu não ia me manifestar, mas lembrei quando falou do galetto al primo canto, que me remeteu há 50 anos atrás, quando aqui em Marau esse prato era servido, era bastante comentado, pois começaram a criar frangos muito mais desenvolvidos né. E graças a Deus retorna esse prato saboroso e para a gente lembrar daqueles velhos tempos que a gente era jovem. Mas votei favorável. Obrigado”. **PROJETO DE LEI Nº 036/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Escola de Pais do Brasil - Seccional de Marau/RS. **Pronunciamento de De Conto.** “Senhora Presidente, colegas Vereadores. Saúdo os membros da Escola de Pais que se encontram presentes. Explico, mais uma vez, até pela minha posição, sendo obrigado a ficar de costas, mas tenho que me dirigir à Mesa, portanto não é falta de respeito não estar olhando para o plenário, é respeito ao Regimento Interno. Mas as palavras para eles também. Sempre que um projeto para a Escola de Pais, eu relembro que a primeira que aconteceu em Marau, ainda na década de 70 talvez, começo de 80, mas eu acho que foi em 70, 78, 79, foi realizado um ciclo de aulas da Escola de Pais, a qual eu tive a satisfação de participar. Foi de grande proveito pra mim e pra minha esposa, e envolvido que já estava em outras atividades da comunidade, AMIS, Escoteiros e mais Círculo de Pais e Mestres do Cristo Rei, não me envolvi. Mas as pessoas daquela época, que fizeram junto, me lembro da Mirna Andreis, que o nome dela não é Mirna, mas ela era conhecida em Marau por Mirna, (inaudível) e o esposo, se não me engano, era Valdemar. E também o Sampaio e a Marli, dois funcionários do Banco do Brasil que se tornaram meus compadres. Hoje o Sampaio, o Alfredo já está falecido, faz anos. Eles garças a Deus assumiram e mantiveram aquela chama que tava começando a ser acesa, a até hoje, já passado 40 anos por ali, até um pouco mais, a Escola de Pais presta serviços à comunidade marauense. Como eu disse no dia que o projeto entrou, alguns poderão achar supérfluo, porque vai viajar pra outros estados. Não, não importa pra onde que viajam, o que importa é a finalidade. E enquanto eles puderem se aperfeiçoarem e manterem essa bela função em Marau terão sempre o meu apoio, portanto votarei favorável, senhora Presidente. Obrigado”. **Pronunciamento de Marciano Aguirre.** Cumprimentou os presentes. “Dizer que meu voto é totalmente favorável esse projeto de lei, até por conhecermos um pouco do trabalho aqui da Escola de Pais de Marau. Esses 10 mil reais que estaremos aprovando hoje, para que auxilie a Escola de Pais, membros da Escola, para que participem do Quinquagésimo sexto Congresso Nacional da Escola de Pais do Brasil, é de uma valia muito importante, por aquilo que eles fazem pelos marauenses. Sou professor há mais ou menos 30 anos praticamente, e há um bom tempo lembro das escolas de pais levando o seu trabalho aos pais dos nossos alunos das escolas do município e também da rede estadual de ensino. Então, é muito importante isso, sou totalmente favorável. Parabéns pelo trabalho que a Escola de Pais realiza em nosso município. E acredito que não só este Vereador, mas o Poder Legislativo, vai estar sempre apoiando, porque estamos apoio ano aquilo que faz bem pro nosso município. Então era esse o meu depoimento. Muito obrigado, senhora Presidente”. **Pronunciamento de Anderson Rodigheri.** Saudou os presentes. “Em especial ao

casa presidente, a Maria Helena e o Leonardo Bessa, os amigos que conduzem a Escola de Pais do Brasil, aqui da seccional de Marau, que realizam um excelente trabalho. Para não ser repetitivo, o que já foi dito pelos nobres colegas vereadores. E que se eu repetisse, apenas reforçaria pelas palavras já proferidas. Mas permitam-me aqui repetir algo que foi dito pelo Papa Francisco, que traduz exatamente aquilo que a Escola de Pais realiza em Marau e nos 55 anos de história no Brasil. Diz assim, ninguém faz nada sozinho, juntos somos mais fortes. Os rios não bebem sua própria água, as árvores não comem seus próprios frutos, o sol não brilha para si mesmo, e as flores não espalham sua fragrância para si. Viver para os outros é uma regra da natureza. Nem sempre da natureza humana, mas a gente percebe nas pessoas que fazem esse trabalho voluntário, de humanização, de constituição e família. A instituição família, muito vezes, falida né. Então, quando nós temos pessoas que se preocupam na busca de auxiliar na questão de ser pais, mãe, de construir família, certamente devem ter sim esse apoio de buscar lá em um congresso amis conhecimento, estarem atualizados. Certamente projetos já votamos há muitos anos, desta mesma forma, e pra frente ainda votaremos, porque são merecedores. Obrigado, Presidente”. **Pronunciamento de Edgar Chimento.** “Senhora presidente, eu também queria reforçar aqui o que já foi dito pelos nobres vereadores aqui. Porque sabemos que esse trabalho voluntário aqui que os membros da Escola de Pais do Brasil faz aqui em Marau, ele é importantíssimo. Sabemos como a maioria, ou uma boa parte das crianças são criadas atualmente. Hoje praticamente todo mundo fica no celular, fica enfim desviando do seu foco principal que é estudar. Então, eu vejo esse trabalho que vocês agregam nas famílias de Marau, sem dúvida nenhuma, ela é importantíssima para que as crianças, no futuro, na medida em que vão crescendo se tornem pessoas trabalhadoras, pessoas que tenham, sem dúvida nenhuma, uma vontade em crescer na vida. Então, eu acho que esse trabalho começa com o trabalho da Escola de Pais do Brasil aqui em Marau. Obrigado, senhora Presidente”. **Pronunciamento de Adriela.** Saudou os presentes. “Eu enquanto educadora, não posso deixar de me manifestar, aqui temos também o Vereador Marciano, né Vereador, que está em sala de aula e entende a importância do papel da Escola de Pais na questão da conscientização da família, enfim, do papel o que é ser pai, o que é ser mãe. Porque nós, a gente sente esses reflexos no nosso dia a dia, com aquela criança que tem um acompanhamento em casa, e com aquela criança que a gente sabe que não tem. E nós sabemos que a escola de pais, nesse sentido, vem contribuir de uma forma que contribui também com a sociedade e com o desenvolvimento dos indivíduos. E isso é de fato merecedor do nosso reconhecimento do trabalho que vocês desenvolvem. Sempre serei favorável a projetos dessa magnitude por entender a importância dos mesmos. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. **APROVADO por oito votos favoráveis. REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 009/2019** - Requer parte da sessão ordinária do dia 03 de junho de 2019, conforme o artigo 91, inciso IV do Regimento Interno da Casa para prestar homenagem aos dez anos do Cultura 24h, estendido ao Senhor Jardel Bassi e a Senhora Candice Campos, responsáveis pela criação e organização do evento. **APROVADO por oito votos favoráveis. Requerimento Verbal Vereador De Conto.** “Senhora Presidente, estamos chegando ao final da parte de plenário, da sessão, e nós tamos com o projeto sobre o plano diretor. Foi feito já, há varias semanas a audiência pública, foi dito aos

participantes que poderia ser apresentado ideias para serem feitas emendas, que eles escolhem o Vereador de sua confiança pra fazer as respectivas emendas. E até o presente momento, uma emenda foi feita pela Vereadora Adriela e parece que o Vereador Anderson também tem uma. Os outros não se manifestaram. O plano diretor é importante para Marau, (inaudível) aprovado em anos anteriores, e então nós estamos dando prazo pra apresentação de emendas, até quinta-feira, falei como presidente da Comissão de Constituição. Até quinta-feira próxima, agora, ao encerramento do expediente da manhã, ou seja, 11h30. Era isso, senhora Presidente. Obrigado”. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 010/2019** - Solicita Envio de Ofício de Parabenização ao novo Presidente da ACIM - Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau, extensivo a toda diretoria. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. Conforme as normas regimentais o senhor presidente Josiane declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais se lavrou a presente **ATA** que após lida será assinada.

Ver. Adriela
Primeira Secretária

Ver. Josiane
Presidente